



# Normas de Participação do Concurso de Ilustração Infantil

# Normas de Participação

## CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL

### Índice

Nota Introdutória .....	3
Norma 1 – Objeto .....	3
Norma 2 – Objetivos .....	3
Norma 3 – Destinatários .....	3
Norma 4 – Compromisso dos Participantes .....	3
Norma 5 – Prémios .....	3
Norma 6 – Publicação dos Resultados .....	4
Norma 7 – Temática .....	4
Norma 8 – Entrega dos Trabalhos .....	4
Norma 9 – Recepção dos Trabalhos .....	5
Norma 10 – Critérios de Apreciação .....	5
Norma 11 – Júri do Concurso .....	6
Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor .....	6
Norma 13 – Direitos de Utilização .....	6

## Nota Introdutória

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres acredita que a expressão artística contribui para fomentar o interesse por descobrir, aprender, crescer, divertir e sonhar com o mundo que nos rodeia. Nesse sentido organiza o Concurso de Ilustração Juvenil que visa sensibilizar a comunidade estudantil para as artes plásticas, estimulando e promovendo a criatividade e o gosto pela ilustração.

## Norma 1 – Objeto

Este concurso destina-se a reconhecer e incentivar o trabalho dos jovens no domínio da ilustração.

## Norma 2 – Objetivos

São objetivos deste concurso:

1. Criar e consolidar hábitos de leitura nos jovens.
2. Valorizar a criatividade e a originalidade dos jovens.
3. Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a prática de expressão artística.

## Norma 3 – Destinatários

1. O concurso destina-se a pessoas que não tenham nenhum trabalho publicado na área da ilustração.
2. O concurso destina-se única e exclusivamente a alunos do 3º ciclo da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres.

## Norma 4 – Compromisso dos Participantes

1. O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir as normas deste documento e acatar as decisões adotadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, entidade responsável pelo planeamento, coordenação e direção do concurso.

## Norma 5 – Prémios

1. O Concurso de Ilustração Juvenil concederá prémios, aos três melhores trabalhos, com os seguintes valores, em forma de vale de compras a definir pelo Município:
  - a. 1.º Prémio – 100 euros;

- b. 2.º Prémio – 50 euros;
  - c. 3.º Prémio – 25 euros.
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.
  3. Os prémios serão entregues em janeiro, aquando da entrega dos prémios de Natal. No caso de o premiado estar ausente ou impossibilitado de vir à entrega do prémio, deverá fazer-se representar. Apenas o premiado será notificado por ofício.

## Norma 6 – Publicação dos Resultados

O resultado da votação será tornado público no sítio do Município de Fornos de Algodres ([www.cm-fornosdealgodres.pt](http://www.cm-fornosdealgodres.pt)) e na página do Município de Fornos de Algodres no Facebook, em data a definir pela equipa técnica da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez.

## Norma 7 – Temática

“**Monumentos do concelho de Fornos de Algodres**” é o tema proposto para o Concurso de Ilustração Infantil.

## Norma 8 – Entrega dos Trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues presencialmente ou via correio postal:
  - a. Presencialmente: na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira.
  - b. Via correio postal: através de carta registada com aviso de receção, indicando o nome do concurso e remetida à Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sita na Estrada Nacional 16 – 6370-148 Fornos de Algodres.
2. O prazo de entrega dos trabalhos será dia 15 de novembro.
3. Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado, com a inscrição do pseudónimo no espaço destinado ao remetente.
4. Não serão aceites trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite estipulada no n.º 2 da presente norma.
5. Cada participante só pode apresentar um trabalho.

6. As imposições técnicas são as seguintes:
- a. Os trabalhos deverão ser elaborados em papel de tamanho A4, na orientação vertical ou horizontal. O concorrente pode utilizar qualquer tipo de material de desenho, pintura ou colagem e não serão aceites trabalhos realizados digitalmente.
  - b. Os trabalhos deverão ser entregues num envelope, contendo no seu interior dois envelopes. Num deverá constar a ilustração original, com o pseudónimo escrito no exterior do envelope. Num outro envelope, deve o concorrente inserir uma folha com os seguintes dados pessoais: pseudónimo, nome, morada, número de telefone e data de nascimento. O pseudónimo que o concorrente escolheu deve constar no exterior de todos os envelopes.
  - c. Na folha do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

## Norma 9 – Recepção dos Trabalhos

1. Os trabalhos entregues presencialmente na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez serão numerados por ordem de entrega, na presença do candidato.
2. As propostas enviadas por correio postal, registadas com aviso de receção, serão encaminhadas internamente para a Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, sendo-lhes atribuído o número de entrada correspondente.
3. Os envelopes com a identificação dos participantes, que constam da alínea b, no nº6 da Norma n.º 9, serão guardados em instalações de uso exclusivo ao secretariado do concurso.

## Norma 10 – Critérios de Apreciação

1. Os critérios de apreciação serão os seguintes:
  - a. Elaboração explícita de mensagens de ordem visual.
  - b. Criatividade e inovação.
  - c. Domínio e exploração de técnicas expressivas.
  - d. Domínio e utilização correta dos instrumentos e materiais de trabalho.
  - e. Empenho na pesquisa

## Norma 11 – Júri do Concurso

1. Os trabalhos serão avaliados por um Júri de pré-seleção que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso. Apenas os trabalhos que cumpram os requisitos serão entregues ao Júri de seleção e o concurso só se realizará com um mínimo de 10 participações.
2. Caberá ao Júri decidir sobre os casos omissos nestas normas.
3. Das decisões do Júri não haverá recurso.
4. Os membros do Júri serão dados a conhecer em momento oportuno.
5. Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.
6. Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos participantes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

## Norma 12 – Direitos intelectuais/direitos de autor

1. Só poderão ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do trabalho.
2. Os participantes não premiados, interessados em reaver os seus trabalhos, poderão proceder ao seu levantamento, mediante requisição por escrito e apresentação do B.I. ou Cartão de Cidadão, na Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez, nos três anos seguintes à entrada dos trabalhos nos Serviços da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, depois de realizadas as exposições previstas com os mesmos.
3. Os trabalhos não premiados poderão ser eliminados ao fim de três anos, após a sua receção, em data a definir pela equipa técnica da Biblioteca Municipal Maria Teresa Maia Gonzalez.

## Norma 13 – Direitos de Utilização

1. Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres e pelo Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres.

